

## Critérios para apoio à participação de professores, técnicos e estudantes do Setor de Educação em Eventos de Pesquisa

- 1- O CEPED se manifesta sobre pedidos de auxílio referentes a eventos de pesquisa para professores, técnicos e estudantes do Setor de Educação.
  - a. Entende-se por evento de pesquisa aqueles em que são apresentados resultados parciais ou finais de pesquisas registradas.
- 2- Os pedidos deverão ser encaminhados à Secretaria do Setor de Educação, que os encaminhará ao CEPED.
- 3- O financiamento da participação em eventos se fará sob a forma de ajuda de custo, uma vez ao ano.
- 4- O setor deverá ser a última instância onde o professor deverá recorrer. Os professores doutores deverão comprovar que solicitaram auxílio de uma das seguintes instâncias: CNPQ, CAPES, PRPPG/ Fundação Araucária e de programa de pós-graduação. Os professores com mestrado deverão apresentar o trabalho completo, bem como folder com a programação do evento.
  - a. Caso o professor não tenha solicitado às agências acima referidas deverá apresentar justificativa fundamentada para o pleito.
- 5- O prazo para solicitar ajuda de custo no setor é de 45 dias antes do primeiro dia da realização do evento.
- 6- No momento da efetivação da ajuda de custo será exigida: a carta de aceite referente ao trabalho, o trabalho completo no formato digital; o professor deverá fornecer a Secretária de Orçamento e Finanças, o número do CPF, número do SIAPE, Banco, agência e conta corrente que deseja receber o auxílio. Professores com pendência de comprovação de diárias ficarão impedidos de receber auxílio (normas UFPR/DCF).
  - a. O trabalho completo pode ser enviado por correio eletrônico para o CEPED.
  - b. Professores com pendência de comprovação de diárias ficarão impedidos de receber auxílio (normas UFPR/DCF).
- 7- O setor apoiará apenas os professores que participarem de eventos para apresentação de trabalhos, segundo a seguinte ordem de prioridades:
  - a. Trabalho completo com apresentação oral e publicação do trabalho completo em anais.
  - b. Trabalho completo com apresentação oral e publicação do resumo em anais.
  - c. Trabalho em formato de pôster com publicação do trabalho completo em anais.
  - d. Trabalho em formato de pôster com publicação do resumo em anais.
  - e. Trabalho com apresentação oral sem publicação.
- 8- Quanto aos trabalhos que tiverem mais que um autor, o setor apoiará financeiramente apenas um professor por trabalho aprovado.
- 9- A ajuda de custo terá o seguinte formato:
  - Eventos nacionais: passagem área e/ou até duas diárias.
  - Eventos Internacional: uma diária internacional, desde que solicitante não tenha conseguido diárias em outra instância.
- 10- Os técnicos administrativos poderão receber ajuda de custo para participar de eventos desde que relacionados as suas atividades funcionais dentro setor.
  - os pedidos deverão ser encaminhados com 45 dias de antecedência, por escrito.
- 11- Os estudantes que forem apresentar trabalhos em eventos de pesquisa deverão solicitar apoio primeiro à PRAE e depois ao Setor de Educação.
- 12- A prestação de contas da participação em eventos com recursos do Setor de Educação deverão ser encaminhados à Secretaria de Orçamento e Finanças contendo: canhotos de passagem, relatório de viagem, comprovante de participação no evento.
- 13- Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Pesquisa do CEPED e em última instância pelo Conselho Setorial.